

Segunda-feira – 06 de Janeiro de 2025 – Ano X – Edição nº 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 e 002/2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 e 002/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do direito administrativo, compreendendo o acompanhamento jurídico de processos de licitações e contratos administrativos.
Contratado:	RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses; 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor Total:	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gentio do Ouro – BA, 06 de janeiro de 2024.

Cladson José Alves Durães
Presidente da Câmara Municipal

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

A câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 001/2025 com a Empresa **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 26.610.999/0001-84**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do direito administrativo, compreendendo o acompanhamento jurídico de processos de licitações e contratos administrativos, pelo valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, cujo contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025. Gentio do Ouro, 06 de janeiro de 2025.

Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro
Agente de Contratação

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica atinentes à defesa dos interesses do Poder Legislativo do Município de Gentio do Ouro, exclusiva a Controladoria Geral, voltada aos aspectos do Direito Público e das relações que predomina a atividade financeira que compreende despesa pública, orçamento público, crédito público e atividade financeira com o objetivo de planejar e organizar a gestão governamental, definindo técnicas, limites da gestão e analisando os atos administrativos submetidos de acordo a presunção da legitimidade e legalidade.

Contratado: FLORISVALDO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
06/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gentio do Ouro – BA, 06 de janeiro de 2024.

Cladson José Alves Durães
Presidente da Câmara Municipal

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

A câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 002/2025 com a Empresa FLORISVALDO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 33.026.838/0001-33, para assessoria e consultoria jurídica atinentes à defesa dos interesses do Poder Legislativo do Município de Gentio do Ouro, exclusiva a Controladoria Geral, voltada aos aspectos do Direito Público e das relações que predomina a atividade financeira que compreende despesa pública, orçamento público, crédito público e atividade financeira com o objetivo de planejar e organizar a gestão governamental, definindo técnicas, limites da gestão e analisando os atos administrativos submetidos de acordo a presunção da legitimidade e legalidade, pelo valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, cujo contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025. Gentio do Ouro, 06 de janeiro de 2025.

Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro
Agente de Contratação

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com